



**ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 218/2021**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a comissão processante específica para direção de processos administrativos;

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade:

<b>Matrícula</b>	<b>Empregado</b>	<b>Cargo</b>
240	ISABEL CRISTINA VAZATA	PRESIDENTE
216	BARBARA CAMILA FRANCA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
299	SAMIR RODRIGO KALINOSKI	MEMBRO

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 022 de 31 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Pato Branco/PR, 29 de outubro de 2021.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**